



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CONTRATO Nº 082/2018

**INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA POLLO HOSPITALAR LTDA.**

I - **CONTRATANTES:** "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda nº. 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Governador Ney Braga, nº 4.335, Bairro: Zona I, Umuarama/PR, CEP: 87501-330, inscrita no CNPJ/MF nº 09.204.127/0001-05 e Inscrição Estadual nº 904.25403-71.

II - **REPRESENTANTES:** Representa a CONTRATANTE o Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017, portador do CPF/MF nº. 889.728.871-53 e Cédula de Identidade RG nº. 000.981.991 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Beteljosa, nº. 221, Bairro: Portinari, e a CONTRATADA o Sr. Lenir Greganini, brasileiro, portador do CPF/MF nº 803.949.819-87 e Cédula de Identidade RG 5221503-0 SSP/PR.

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 213/2017, gerado pelo Pregão Presencial nº 99/2017, registrado na Ata de Registro de Preços nº 058/2017, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 001, 128, 146 E 180. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

I Entregar com pontualidade o produto ofertado

II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da presente licitação.

IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE

I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

**CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO**

- 3.1 – Os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Gerência Municipal de Saúde, e deverão ser entregues em local indicado na Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.
- 3.2 – A licitante vencedora garantirá a qualidade dos materiais pelo prazo estabelecido pelo fabricante.
- 3.3 – Os materiais deverão ser embalados e transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.
- 3.4 – A empresa contratada deverá fazer a reposição dos itens que não preencham as especificações, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação dos produtos, a devolução (frete) será por conta da contratada.
- 3.5 – A Contratada, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- 3.6 – A Contratada, ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
- 3.7 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de **R\$ 20.117,50** (vinte mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos), fixo e irrevogável.
- 4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.
- 4.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- 4.4 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o numero da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Gerência Solicitante dos produtos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas
- 4.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;
- 4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- 4.7 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:
- 4.7.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**

*expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.*

- 4.7.1 *Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;*
- 4.7.2 *Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;*
- 4.7.3 *Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.*
- 4.7.4 *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);*

**5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:**

5.1 – *Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.*

5.2 – *Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.*

5.2.1 – *Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Administração Municipal, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.*

5.3 - *Em caso de redução nos preços dos produtos, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.*

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**

6.1 - *O prazo de vigência do contrato será até o dia **31/12/2018**, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.*

**CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

7.1. *As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: **FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 3.3.90.30.36.00.0010.0110.30105042.18 (R2344).***

**8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:**

8.1 – *Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.*

8.2. *Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:*

*I- advertência;*

*II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,*

*III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,*

*IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.*

8.3. *Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrita pela Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

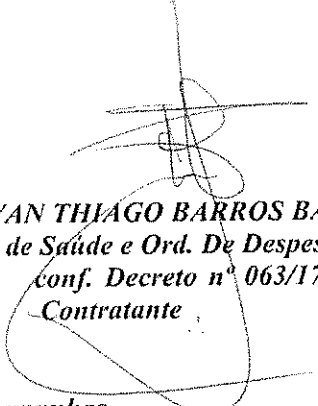
10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**


11.1 Será responsável por fiscalizar o presente contrato, a pessoa indicada no Ato intitulado “ATO DE DESIGNAÇÃO”.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

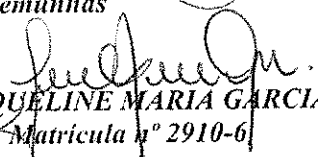
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

  
EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA  
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº 063/17  
Contratante

Naviraí – MS, 19 / 03 /2018.

  
LENIR GREGANINI  
CPF nº 803.949.819-87  
Contratada

Testemunhas

  
JAQUELINE MARIA GARCIA MASCIOILLI  
Matrícula nº 2910-6

  
PATRÍCIA FABIANA GONÇALVES  
Matrícula nº 7411-0

CONTRATO Nº 075/2018 - PROCESSO Nº. 124/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí - MS - CONTRATADA: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 005. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE: EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE MEIO AMBIENTE E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 14/03/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 16.820,66 (dezesesseis mil oitocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - Gerência de Educação - Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e Adilson Pereira de Souza (Contratada).

Naviraí - MS, 14 de março de 2018.

Publicado por:  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:6873CDEFD

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2018**

CONTRATO Nº 088/2018 - PROCESSO Nº. 153/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí - MS - CONTRATADA: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003 E 004. EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS. PRAZO: 15/03/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 69.042,00 (sessenta e nove mil e quarenta e dois reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - Fundação de Cultura - Dotação: 3.3.90.39.80.00.00.0006.0113.39205032.026 (R5287). ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 013/2017 (Contratante) e Dileusa Golin Pizzato (Contratada).

Naviraí - MS, 15 de março de 2018.

Publicado por:  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:327BC232

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2018**

CONTRATO Nº 076/2018 - PROCESSO Nº. 124/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí - MS - CONTRATADA: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 003. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE: EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE MEIO AMBIENTE E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 15/03/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - Gerência de Educação - Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e Gilmar de Andrade (Contratada).

Naviraí - MS, 15 de março de 2018.

Publicado por:  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:97673B19

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2018**

CONTRATO Nº 084/2018 - PROCESSO Nº. 213/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2018. CONTRATANTE: Município de

Naviraí - MS - CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LRTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 135, 168, 169 E 241. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 15/03/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 15.856,80 (quinze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 3.3.90.30.36.00.0010.0110.3105042.18 (R2344). ASSINAM: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e Joel Eudis de Oliveira Junior (Contratada).

Naviraí - MS, 15 de março de 2018.

Publicado por:  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:140F57A4

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2018**

CONTRATO Nº 029/2018 - PROCESSO Nº. 126/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí - MS - CONTRATADA: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E/OU PANIFICADORAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 010. PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 015/03/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 5.489,70 (cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - Gerência de Educação - Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e Gilmar de Andrade (Contratada). Naviraí - MS, 15 de março de 2018.

Publicado por:  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:5989FEBB

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2018**

CONTRATO Nº 082/2018 - PROCESSO Nº. 213/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí - MS - CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 001, 128, 146 E 180. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 19/03/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 20.117,50 (vinte mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 3.3.90.30.36.00.0010.0110.3105042.18 (R2344). ASSINAM: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e Lenir Greganini (Contratada).

Naviraí - MS, 19 de março de 2018.

Publicado por:  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:FDE44E13

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2018**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa o Servidor Danielen Schuhmann para exercer a função de Fiscal do contrato – Pregão nº99/2017, Processo nº213/2017, Ata de registro de preço 058/2017.*

O Gerente Municipal Edvan Thiago Barros Barbosa no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 63/2017 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprir as exigências do subitem 5, da alínea 'B', do item 4, do Anexo VI da Resolução nº. 054/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais previsto na Instrução normativa 01/2017 são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração Municipal;
- II. Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) esta sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratados;
- IV. Indicar eventuais glosas das Faturas;
- V. Acompanhar as vigências contratuais e tomar providências para solicitar antecipadamente os aditamentos ao contrato nos casos em que se fizer necessário.

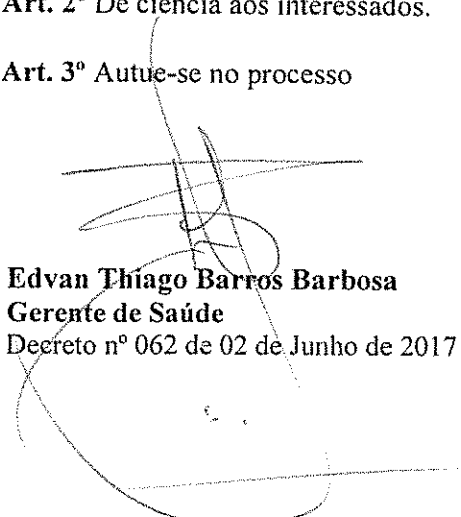
RESOLVE,

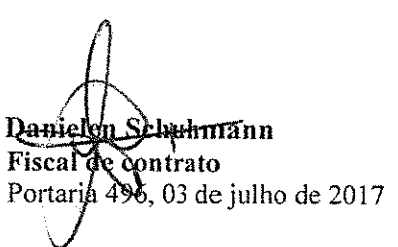
**Art. 1º** Designar o servidor (a) *Danielen Schuhmann*, CPF: 920.278.061-72 matrícula 2622-0 para atuar como Fiscal de Contrato, sendo que este ato de designação deve ser juntado ao respectivo processo a qual tenha originado contrato.

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo

Naviraí-MS, 16 de Janeiro de 2018.

  
Edvan Thiago Barros Barbosa  
Gerente de Saúde  
Decreto nº 062 de 02 de Junho de 2017

  
Danielen Schuhmann  
Fiscal de contrato  
Portaria 496, 03 de julho de 2017



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado do Mato Grosso do Sul  
Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Centro - CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 - Tel. (67) 3409 -1500

PEDIDO DE EMPENHO

Nº: 1556/2018

PROCESSO Nº 213/2017

Pregão Nº 99/2017

DATA DA EXPEDIÇÃO: 19/03/18

*Handwritten signature and date: 19/03/18*

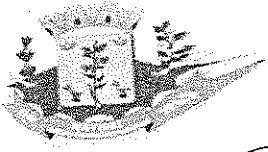
Fornecedor	695 POLLO HOSPITALAR LTDA
Endereço	AV. RIO GRANDE DO NORTE, 3919 - JARDIM TROPICAL
Cidade	UMUARAMA UF: PR
CEP	87503-000
CNPJ	09.204.127/0001-05
Ins. Estadual	9042540371
Telefone:	-

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa		
52	10	504	18	339030360000	2344		
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
1	2017	APARELHO DE PRESSÃO FECHO METAL ADULTO, SELO DO INMETRO, ACABAMENTO DA COSTURA EM NYLON, CÂMARA INTERNA DA BRAÇADEIRA DE BORRACHA RESISTENTE E FLEXÍVEL.	PREMIU M	UN	20,00	53,0000	1.060,00
128	15059	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - COMPLETO, COMPOSTO DE MANÓMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RE-COZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	PREMIU M	UN	200,00	50,7000	10.140,00
146	15089	MALHA TUBULAR 20 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE	POLAR FIX	UN	300,00	8,9000	2.670,00

*Handwritten initials and mark*



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

		ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.					
180	21240	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 04 (QUATRO) ENZIMAS, EMBALAGEM COM 5.000 ML, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KELLDRIN	UN	85,00	73,5000	6.247,50


**CONTRATO: 082/2018**


**Valor Total R\$**

**20.117,50**

**VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 31/12/2018**

Emitida por:

  
PATRICIA GONÇALVES  
Núcleo de Licitações e Contratos

  
Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos

Conforme Portaria nº. 245/2017





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

CT082/18

ORGÃO / DOTAÇÃO 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103010504.2.018.3390.30.00.00	Nº DE EMPENHO/TIPO 001671/ 18Global	RECURSO Orçamentári
CREDOR / ENDEREÇO 4412 POLLO HOSPITALAR LTDA AV. RIO GRANDE DO NORTE 3919 JARDIM TR UMUARAMA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU MATERIAL DE CONSUMO	Nº DA CONTA 556
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre99/2017	NÚMERO PE 1556	CPF / CNPJ 09.204.127/0001-05
VALOR ORÇADO 1.100.000,00	SOLICITAÇÃO PE 1556	PROC. COMPRA 213/18
SALDO ANTERIOR 924.937,01	EMISSÃO 19.03.18	VENCIMENTO 19.03.18
VALOR DO EMPENHO 20.117,50	SALDO ATUAL 904.819,51	

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	20	UN	APARELHO DE PRESSÃO FECHO METAL ADULTO, SELO DO INMETRO, ACABAMENTO DA COSTURA EM NYLON, CÂMARA INTERNA DA BRAÇADEIRA DE BORRACHA RESISTENTE E FLEXÍVEL. PREMIUM		
12	200	UN	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO,	53,0000	1.060,00

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL		
EMITIDO 	VISTO 	VISTO 	AUTORIZO A DESPEZA 
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERENCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Fabricia da Silva Sousa  
CPF 973 537 281-91

Renato Napolitano de Souza  
Gerente de Núcleo de Contabilidade  
CRC-MS 1136010-6

Clotilde Nóbrega do Nascimento  
Gerente de Finanças  
Matrícula Nº 1 de 01/2017  
CPF 383.822.601-04

Edvan Thiago Barros Barbosa  
Gerente de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

ÓRGÃO / DOTAÇÃO		Nº DE EMPENHO/TIPO		RECURSO	
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		001671/ 18Global		Orcamentário	
103010504.2.018.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Nº DA CONTA	
4412 POLLO, HOSPITALAR LTDA		01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU		556	
AV. RIO GRANDE DO NORTE 3919 JARDIM TR UMUARAMA		CPF / CNPJ		09.204.127/0001-05	
LICITAÇÃO		PR			
Registro de Preço/Pre		NÚMERO		SOLICITAÇÃO	
99/2017		PE 1556		213	
PRCC. COMPRA		EMISSÃO		VENCIMENTO	
1.100.000,00		19.03.18		19.03.18	
VALOR ORÇADO		SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO	
924.937,01		20.117,50		904.819,51	
SALDO ATUAL		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
				10.140,00	

RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RE-COZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS.

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

EMITIDO

SERVIDOR

Fabrícia da Silva Sousa  
CPF 973 537 281-91

VISTO

CONTABILIDADE

Renato Napolitano de Souza  
Gerente do Núcleo de Contabilidade  
CRC-MS 11360/O-6

VISTO

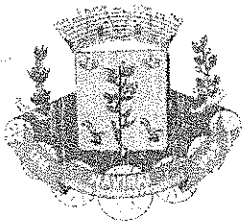
GERÊNCIA DE FINANÇAS

Edson Roberto do Nascimento  
Gerente de Finanças  
CPF 322.522.601-04

AUTORIZO A DESPEZA

ORDENADOR DE DESPESAS

Edvan Thiago Barros Barbosa  
Gerente de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO: TIPO  
001671/ 18Global RECURSO  
Orçamentário

ORGÃO / DOTAÇÃO  
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103010504.2.018.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU Nº DA CONTA  
556

CREADOR / ENDEREÇO  
4412 POLLO HOSPITALAR LTDA  
AV. RIO GRANDE DO NORTE 3919 JARDIM TR UMUARAMA CPF / CNPJ  
09.204.127/0001-05 PR

LICITAÇÃO  
Registro de Preço/Pre99/2017 NÚMERO  
PE 1556 SOLICITAÇÃO  
213 PROC. COMPRA  
19.03.18 EMISSÃO  
19.03.18 VENCIMENTO

VALOR ORÇADO  
1.100.000,00 SALDO ANTERIOR  
924.937,01 VALOR DO EMPENHO  
20.117,50 SALDO ATUAL  
904.819,51

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
14	300	UN	GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PREMIUM MALHA TUBULAR 20 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	50,7000	
18	85	UN	POLAR FIX DETERGENTE ENZIMÁTICO, 04 (QUATRO)	8,9000	2.670,00

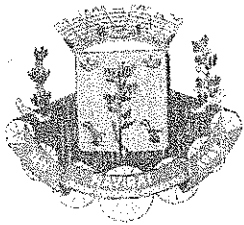
LOCAL DE ENTREGA TOTAL GERAL

EMITIDO 	VISTO 		AUTORIZO A DESPESA
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERÊNCIA DE FINANÇAS	ORDENADOR DE DESPESAS

Fabrícia da Silva Sousa  
CPF 973 537 281-91

Renato Napolitano de Souza  
Gerente do Núcleo de Contabilidade  
CRC-MS 11360/O-6

Edvan Thiago Barros Barbosa  
Gerente de Saúde  
CPF 885 802 801-04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO 001671/ 18Global		RECURSO Orçamentário
ORGÃO / DOTAÇÃO 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103010504.2.018.3390.30.00.00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU MATERIAL DE CONSUMO	Nº DA CONTA 556
CREDOR / ENDEREÇO 4412 POLLO HOSPITALAR LTDA AV. RIO GRANDE DO NORTE 3919 JARDIM TR UMUARAMA		CPF / CNPJ 09.204.127/0001-05 PR
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 99/2017	SOLICITAÇÃO PE 1556
	PROC. COMPRA 213	EMISSÃO 19.03.18
		VENCIMENTO 19.03.18
VALOR ORÇADO 1.100.000,00	SALDO ANTERIOR 924.937,01	VALOR DO EMPENHO 20.117,50
		SALDO ATUAL 904.819,51

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			ENZIMAS, EMBALAGEM COM 5.000 ML, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. KELLDRI VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICI	73,5000	6.247,50

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

EMITIDO

VISTO

AUTORIZAÇÃO DESPESA

SERVIDOR

CONTABILIDADE

GERÊNCIA DE FINANÇAS

ORDENADOR DE DESPESAS

Fabrcia da Silva Sousa  
CPF 973 537 281-97

Renato Naranitono de Souza  
Gerente do Núcleo de Contabilidade  
CPF 458 11360/0-6

Cloemir Augusto do Nascimento  
Gerente de Finanças  
Município Nº 1 de 01/2017  
CPF 898.522.801-04

Edvan Thiago Barros Barbosa  
Gerente de Saúde



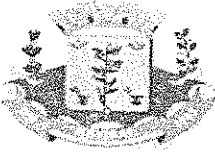
# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500  
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças  
Núcleo de Contabilidade  
Nota de Empenho

ORGÃO / DOTAÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Nº DE EMPENHO/TIPO		RECURSO	
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103010504.2.018.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU		001671/ 18Global		Orçamentário	
CREDOR / ENDEFEÇO				CPF / CNPJ		Nº DA CONTA	
4412 POLLO HOSPITALAR LTDA AV. RIO GRANDE DO NORTE 3919 JARDIM TR UMUARAMA				09.204.127/0001-05 PR		556	
LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO		
Registro de Preço/Pre	99/2017	PE 1556	213	19.03.18	19.03.18		
VALOR ORÇADO		SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
1.100.000,00		924.937,01		20.117,50		904.819,51	
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
			PAL: E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO PROCESSO N°213/2017 PREGÃO N°99/ 2017 CONTRATO N°82/2018				
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL		20.117,50	
EMITIDO		VISTO		VISTO		AUTORIZAÇÃO DESPESA	
Fabricia S. Sousa		Renato Napolitano CRC:11360/0-6		Clodomiro Nicácio MAT:8032-7			
SERVIDOR		CONTABILIDADE		GERÊNCIA DE FINANÇAS		ORDENADOR DE DESPESAS	
						Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
Estado de Mato Grosso do Sul



GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAVIRAÍ MS  
"Sua saúde em boas mãos"

## Farmácia Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA 117/2018 - AF CONT. 082/2018

Naviraí-MS, 19 de Janeiro de 2018.

De: Renato Huck Mello **Farmacêutico**  
Para: Clodomiro Nicacio do **Gerente de Finanças**  
Nascimento

**Assunto: Empenho.**

Senhor Gerente,

Solicito que seja realizado o **Empenho** do Fornecedor POLLO HOSPITALAR LTDA, da Ata de Registro de Preço nº 058/2017, Processo nº 213/2017 e Pregão nº 99/2017, conforme a Requisição de Empenho nº 897/2018.

**Requisito que seja formalizado contrato, cuja vigência seja de 180 dias.**

**Solicitamos também Parecer Jurídico.**

**Justificativa:**

Faz-se necessário o empenho, para atender órgãos ligados a gerência de saúde do município de Naviraí.

**RECURSO: SUS - PAB**

**DESPESA: 2344**

**FONTE: 114008**

Atenciosamente,

**DE ACORDO:**

**Edvan Thiago Barros Barbosa**

Gerente de Saúde

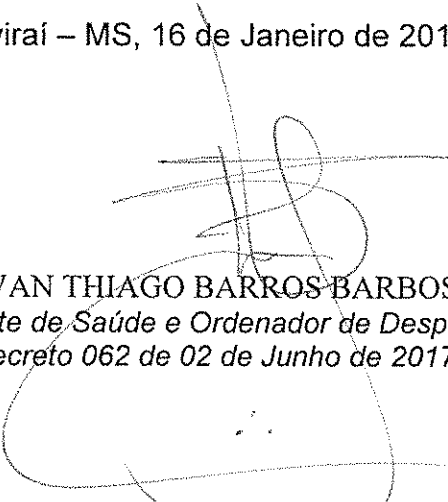


Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Gerência de Finanças

**SOLICITAÇÃO PARA EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO**

Solicito que seja analisada a REQUISIÇÃO DE PEDIDO DE EMPENHO Nº. 897/2018 do Processo nº213/2017, Pregão Presencial nº 99/2017, Ata de Registro de Preço nº 058/2017, REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL. REDE ODONTÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABOTATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS para que manifeste a concordância com o serviço.

Naviraí – MS, 16 de Janeiro de 2017.

  
EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA  
*Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas*  
*Decreto 062 de 02 de Junho de 2017*

**AUTORIZAÇÃO DO GERENCIADOR DA ATA**

Estando a solicitação em conformidade com as determinações legais, confirmo a existência de saldo na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO e que a mesma está vigente. Concordo com a presente solicitação, desde que, acompanhada do Parecer Jurídico.

Naviraí – MS, 16 de Janeiro de 2017.

  
DANIELE SCHUHMANN  
Gerenciador da Ata de Registro de Preço nº 058/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

3992

ANEXO	LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
I	0001	260	ITEM 260 - CANCELADO	UN	1,000	ITEM DESERTO
I	0001	261	ITEM 261 - CANCELADO	UN	1,000	ITEM DESERTO
I	0001	262	ITEM 262 - CANCELADO	UN	1,000	ITEM DESERTO
I	0001	263	ITEM 263 - CANCELADO	UN	1,000	ITEM DESERTO

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) documentação(ões) de habilitação da(s) licitantes(s) vencedora(s), a qual, após a apreciação dos documentos, decidiu classificar a(s) empresa(s) conforme se segue:

HABILITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HABILITADO	
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	HABILITADO	
DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HABILITADO	
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP	HABILITADO	
FUJIFILM DO BRASIL LTDA	HABILITADO	
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	HABILITADO	
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME	HABILITADO	
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HABILITADO	
MIRANDA & GEORGINI LTDA-EPP	HABILITADO	
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME	HABILITADO	
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	HABILITADO	
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP	HABILITADO	
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI	HABILITADO	

Em seguida, não havendo manifestação de recurso do(s) presente(s), a Pregoeira proclamou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) vencedora(s) do presente Pregão:

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	87	28,100	I	0001	88	21,800	I	0001	135	20,212
I	0001	169	71,250	I	0001	241	71,250	I	0001	168	71,250

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 111.103,82

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	101	0,061	I	0001	204	1,523	I	0001	250	1,378

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 10.210,30

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	13	93,150	I	0001	19	5,670	I	0001	44	7,600
I	0001	77	5,050	I	0001	86	7,400	I	0001	95	0,874
I	0001	105	20,271	I	0001	119	1,211	I	0001	127	1,820
I	0001	136	18,600	I	0001	142	4,280	I	0001	143	5,170
I	0001	155	12,762	I	0001	162	30,280	I	0001	172	0,911
I	0001	230	5,440	I	0001	231	3,480	I	0001	236	293,850
I	0001	45	206,795	I	0001	96	6,735	I	0001	132	2,040
I	0001	144	5,720	I	0001	179	254,098	I	0001	264	84,300

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 267.361,85

DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	41	3,600	I	0001	200	0,300	I	0001	216	17,100
I	0001	218	17,100	I	0001	217	17,100				

ATA DA SESSÃO - PREGÃO Nº 0099/2017

Folha 56 de 58





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

3993

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 29.514,60

ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	9	78,630	I	0001	10	218,400	I	0001	11	222,900	I	0001	12	273,000

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 158.586,00

ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	118	3,800	I	0001	253	1,650	I	0001	254	1,560	I	0001	255	1,530

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 167.481,50

ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	22	0,048	I	0001	36	0,280	I	0001	75	2,390	I	0001	80	30,120
I	0001	82	0,100	I	0001	83	0,090	I	0001	104	5,370	I	0001	109	0,551
I	0001	116	0,048	I	0001	117	0,049	I	0001	129	53,000	I	0001	203	3,210
I	0001	210	0,180												

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 141.876,20

ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	186	18,000	I	0001	228	8,100								

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 77.031,00

ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	7	7,900	I	0001	8	4,600	I	0001	14	13,750	I	0001	15	13,680
I	0001	16	13,580	I	0001	21	0,060	I	0001	23	0,050	I	0001	28	41,000
I	0001	29	86,800	I	0001	40	4,300	I	0001	46	11,990	I	0001	47	11,550
I	0001	48	26,000	I	0001	62	27,450	I	0001	65	0,102	I	0001	66	2,060
I	0001	67	2,060	I	0001	70	50,000	I	0001	78	0,180	I	0001	79	18,680
I	0001	85	2,060	I	0001	90	2,060	I	0001	99	13,680	I	0001	105	6,730
I	0001	107	0,940	I	0001	108	2,920	I	0001	113	3,600	I	0001	115	0,050
I	0001	126	0,960	I	0001	138	0,940	I	0001	139	0,940	I	0001	140	0,940
I	0001	141	0,940	I	0001	163	0,940	I	0001	166	26,000	I	0001	167	26,000
I	0001	170	5,200	I	0001	175	2,060	I	0001	176	2,060	I	0001	181	26,000
I	0001	185	25,400	I	0001	197	0,540	I	0001	198	0,360	I	0001	201	0,360
I	0001	208	0,797	I	0001	209	2,060	I	0001	229	0,430	I	0001	232	4,600
I	0001	242	0,430	I	0001	243	0,429	I	0001	257	26,000	I	0001	258	26,000

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.047.413,31

ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	72	3,850	I	0001	74	34,100	I	0001	76	10,790	I	0001	81	19,590
I	0001	89	18,390	I	0001	102	27,990	I	0001	120	2,320	I	0001	121	2,250
I	0001	122	2,320	I	0001	123	2,320	I	0001	124	2,320	I	0001	125	2,320
I	0001	130	9,730	I	0001	131	9,730	I	0001	134	12,250	I	0001	193	4,850
I	0001	195	14,350	I	0001	196	0,490	I	0001	211	26,190	I	0001	244	34,180
I	0001	245	34,180												

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 176.264,11

ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	17	1,500	I	0001	24	2,280	I	0001	37	1,040	I	0001	50	1,860
I	0001	51	21,880	I	0001	52	33,470	I	0001	53	57,900	I	0001	84	0,440
I	0001	97	4,700	I	0001	98	4,700	I	0001	110	0,500	I	0001	111	0,500
I	0001	112	0,550	I	0001	133	0,650	I	0001	137	1,860	I	0001	147	0,660
I	0001	148	0,690	I	0001	149	0,720	I	0001	150	0,740	I	0001	151	0,820
I	0001	152	0,910	I	0001	153	0,660	I	0001	154	1,190	I	0001	157	0,440
I	0001	158	0,460	I	0001	159	0,470	I	0001	160	0,640	I	0001	164	0,660



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

3994

I 0001 165	0,880	I 0001 173	4,700	I 0001 174	4,700	I 0001 182	10,200
I 0001 183	10,940	I 0001 184	1,290	I 0001 194	36,250	I 0001 199	0,299
I 0001 202	0,263						

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 208.581,40

POLIO HOSPITALAR LTDA - EPP															
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	1	53,000	I	0001	25	7,992	I	0001	30	42,000	I	0001	32	10,050
I	0001	33	9,030	I	0001	34	19,840	I	0001	35	18,480	I	0001	43	8,850
I	0001	92	41,520	I	0001	93	20,890	I	0001	114	134,050	I	0001	128	50,700
I	0001	146	8,900	I	0001	178	195,000	I	0001	180	73,500	I	0001	212	14,950
I	0001	213	14,950	I	0001	219	25,810	I	0001	223	25,260				

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 364.355,24

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI															
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	31	26,900	I	0001	39	3,300	I	0001	63	2,000	I	0001	238	2,830
I	0001	248	10,950	I	0001	249	10,950	I	0001	265	10,950				

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 168.417,00

Nada mais a registrar em Ata, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto do presente pregão e encerrou a sessão, sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes.

SÂMIA APARECIDA NUNES  
PREGOEIRA

PATRICIA FABIANA GONCALVES  
EQUIPE DE APOIO

JAQUELINE MARIA GARCIA MASCIOLI  
EQUIPE DE APOIO

JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR  
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÉSAR FERREIRA DA SILVA  
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

ENOC DE CANDIDO  
DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

RODRIGO JEAN MASCIEL BRASIL SILVA  
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP

WILSON GALLEGO  
FUJIFILM DO BRASIL LTDA

MARCELA SILVA DE OLIVEIRA  
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

MARCOS BARBOSA DOS SANTOS  
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
CORRELATOS LTDA-ME

FELIPE DE OLIVEIRA CAJUÇA  
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES  
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLEBER MORAES LIMA  
MIRANDA & GEORGINI LTDA-EPP

ALEX TOGNASINI  
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL  
HOSPITALAR LTDA-ME

FAGNER CARLOS DA SILVA  
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ELVIS APARECIDO MARIANI  
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

FABIANO JOSE DOS SANTOS  
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS  
PARA USO MEDICO EIRELI

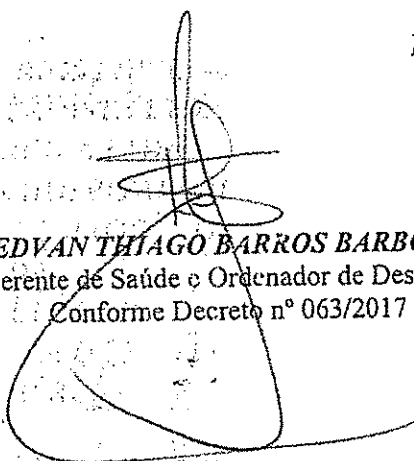


## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Pelo presente termo, homologo em favor da empresa o julgamento proferido pela Pregoeira Sra. Sâmia Aparecida Nunes, nomeada pela Portaria nº. 312/2017 de 02 de maio de 2017, sobre o Processo de Licitação n.º 213/2017, Pregão Presencial n.º. 99/2017 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS*

POLLO HOSPITALAR LTDA  
DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP  
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA  
INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA  
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FUJIFILM DO BRASIL LTDA  
MIRANDA & GEORGINI LTDA-ME.  
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME  
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

Naviraí - MS, 14/08/2017

  
EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 063/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 161 de 14 de maio de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar com embasamento no Decreto nº 33, de 5 de maio de 2014, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, a seguir discriminada, com efeito a partir do dia 9 de agosto de 2017.

I. EMEIEF. Vereador Odécio Nunes de Matos - Tipologia "A".

Nº	MATRÍCULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
I	1088-0e1924-0	Coordenadora: Daniela da Silva Santelli	40h

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, a servidora ora designada perceberá a gratificação a que faz jus, de conformidade com o anexo I da Lei Complementar nº. 190, de 7 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de agosto de 2017.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Carla Andreia A. freitas  
Código Identificador:BF6F48BE

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2017

PROCESSO Nº. 271/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2017  
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PINCÊIS E REABASTECEDORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: N. M. REBELO - ME, com no lote 001, itens: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6, totalizando o valor de R\$ 174.495,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Naviraí – MS, 10 de agosto de 2017.

JUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 271/2017 referente ao Pregão Presencial nº. 126/2017

**SÂMIA APARECIDA NUNES**  
Pregoeira Oficial  
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 271/2017 referente ao Pregão Presencial nº. 126/2017

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO,**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:D1E841E5

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2017

PROCESSO Nº. 271/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2017  
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PINCÊIS E REABASTECEDORES (CONFORME TERMO DE**

**REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: N. M. REBELO - ME, com no lote 001, itens: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 064/2017, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 14 de agosto de 2017.

Publicado por:  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:D4E7A3FD

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 108/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO: 300/2017 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 108/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 92/2017/GESAU, EM CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL, INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO OS AUTOS DE AÇÃO CIVIL N.º 0801547-52.2017.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).  
EMPRESA VENCEDORA: KAZUKO TANAKA, CNPJ: 00.818.504/0001-13.  
VALOR TOTAL R\$ 6.064,20 (seis mil sessenta e quatro reais e vinte centavos).  
DATA DA RATIFICAÇÃO: 11 de Agosto de 2017

**EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA**  
Gerente de Saúde e  
Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:  
Rosinéia Aparecida Teixeira  
Código Identificador:49338C95

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2017

PROCESSO Nº. 213/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2017  
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FÁRMACIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: POLLO HOSPITALAR LTDA, com os itens: 001, 025, 030, 032, 033, 034, 035, 043, 092, 093, 114, 128, 146, 178, 180, 212, 213, 219 e 223, totalizando o valor de R\$ 364.355,24 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP, com os itens: 041, 200, 216, 217 e 218, totalizando o valor de R\$ 29.514,60 (vinte e nove mil quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos), COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME, com os itens: 204 e 250, totalizando o valor de R\$ 10.088,30 (dez mil oitenta e oito reais e trinta centavos), INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, com os itens: 118, 253, 254 e 255, totalizando o valor de R\$ 167.481,50 (cento e sessenta e sete mil

quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 087, 088, 135, 168, 169 e 241, totalizando o valor de R\$ 111.103,82 (cento e onze mil cento e três reais e oitenta e cinco centavos), DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 013, 019, 044, 045, 077, 086, 095, 096, 106, 119, 127, 132, 136, 142, 143, 144, 155, 162, 172, 179, 230, 231, 236 e 264, totalizando o valor de R\$ 267.361,85 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), FUJIFILM DO BRASIL LTDA, com os itens: 009, 010, 011 e 012, totalizando o valor de R\$ 158.586,00 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais), MIRANDA & GEORGINI LTDA, com os itens: 007, 008, 014, 015, 016, 021, 023, 028, 029, 040, 046, 047, 048, 062, 065, 066, 067, 070, 078, 079, 085, 090, 099, 105, 107, 108, 113, 115, 126, 138, 139, 140, 141, 163, 166, 167, 170, 175, 176, 181, 185, 197, 198, 201, 208, 209, 229, 232, 242, 243, 257 e 258, totalizando o valor de R\$ 1.047.413,31 (um milhão quarenta e sete mil quatrocentos e treze reais e trinta e um centavos), MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, com os itens: 072, 074, 076, 081, 089, 102, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 130, 131, 134, 193, 195, 196, 211, 244 e 245, totalizando o valor de R\$ 176.264,11 (cento e setenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 186 e 228, totalizando o valor de R\$ 77.031,00 (setenta e sete mil e trinta e um reais), MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME, com os itens: 022, 036, 075, 080, 082, 083, 104, 109, 117, 129, 203 e 210, totalizando o valor de R\$ 141.876,20 (cento e quarenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 017, 024, 050, 051, 052, 053, 084, 097, 098, 110, 111, 112, 133, 137, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 157, 158, 159, 160, 164, 165, 173, 174, 182, 183, 184, 194, 199 e 202, totalizando o valor de R\$ 208.581,40 (duzentos e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) e TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, com os itens: 031, 039, 063, 238, 248, 249 e 265, totalizando o valor de R\$ 168.417,00 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e dezessete reais). Os Itens 049, 068, 073, 100, 177, 205, 207, 220, 221, 222, 225, 226, 227, 237, 240, 247, 251, 252, 256, foram considerados FRACASSADOS E/OU DESERTOS.

Naviraí - MS, 14 de agosto de 2017.

**ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 213/2017 referente ao Pregão Presencial nº. 099/2017

**SÂMIA APARECIDA NUNES**

Pregoeira Oficial  
Carteira Nº. 312/2017.

**HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 213/2017 referente ao Pregão Presencial nº. 099/2017

**EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,**

Gerente de Saúde e  
Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto Nº 063/2017.

Publicado por:  
Patricia Fabiana Gonçalves  
Código Identificador:9FFA1B5E

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE**  
**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 058/2017, gerado através do PROCESSO nº. 213/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 099/2017. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES

(CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESAS:** POLLO HOSPITALAR LTDA CNPJ 09.204.127/0001-05, DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP CNPJ 10.396.394/0001-00, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME CNPJ 09.315.996/0001-07, INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA CNPJ 59.309.302/0001-99, CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 01.328.535/0001-59, DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 08.835.955/0001-70, FUJIFILM DO BRASIL LTDA CNPJ 60.397.874/0001-56, MIRANDA & GEORGINI LTDA CNPJ 10.596.721/0001-60, MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ 24.595.488/0001-05, MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.343.029/0001-90, MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME CNPJ 23.121.920/0001-63, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 52.202.744/0003-54 e TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI CNPJ 12.069.550/0001-46. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí - MS, 14 de agosto de 2017.

**VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,**  
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:  
Patricia Fabiana Gonçalves  
Código Identificador:6CB15466

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2017**

PROCESSO Nº. 248/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2017  
A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS EM GERAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **Empresas Vencedoras:** J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO, com os itens: 019 e 021, totalizando o valor de R\$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 002, 006, 007, 011 e 015, totalizando o valor de R\$ 15.471,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e um reais); LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, com os itens: 001, 003, 004, 008, 009, 013, 014, 016 e 017, totalizando o valor de R\$ 19.810,25 (dezenove mil oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos); MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com o item: 023, totalizando o valor de R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais); MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIREI - EPP, com os itens: 005, 018, 020 e 022, totalizando o valor de R\$ 5.407,00 (cinco mil quatrocentos e sete reais) e M S S DE ALMEIDA - ME, com os itens: 010 e 012, totalizando o valor de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

4009  
8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2017.

PROCESSO Nº. 213/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2017

**PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda nº. 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, neste ato representado por Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017, portador do CPF/MF nº. 889.728.871-53 e Cédula de Identidade RG nº. 000.981.991 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Beteljosa, nº. 221, Bairro: Portinari. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 99/2017, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ 09.204.127/0001-05, DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP CNPJ 10.396.394/0001-00, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA CNPJ 09.315.996/0001-07, INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA CNPJ 59.309.302/0001-99, CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 01.328.535/0001-59, DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 08.835.955/0001-70, FUJIFILM DO BRASIL LTDA CNPJ 60.397.874/0001-56, MIRANDA & GEORGINI LTDA - EPP CNPJ 10.596.721/0001-60, MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ 24.595.488/0001-05, MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.343.029/0001-90, MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME CNPJ 23.121.920/0001-63, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 52.202.744/0003-54 e TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI CNPJ 12.069.550/0001-46, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº.s 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NOS ITENS: 001, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 019, 021, 022, 023, 024, 025, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 039, 040, 041, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 050, 051, 052, 053, 062, 063, 065, 066, 067, 070, 072, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 092, 093, 095, 096, 097, 098, 099, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 216, 217, 218, 219, 223, 228, 229, 230, 231, 232, 236, 238, 241, 242, 243, 244, 245, 248, 249, 250, 253, 254, 255, 257, 258, 264 E 265, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº. 99/2017 - Processo nº. 213/2017, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**2.1 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

4010

- 2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- 2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- 2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;
- 2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 - Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

**2.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

- 2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 6 (seis) dias úteis, contados da convocação;
- 2.2.2 Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados;
- 2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;
- 2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

**CLAUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

**Parágrafo primeiro** - As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

**Parágrafo segundo** - A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

4011  
L

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 - Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes desta Ata.

5.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Licitações e Contratos deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 - Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

4012

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1 - Os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Gerência Municipal de Saúde, e deverão ser entregues em local indicado na Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 - A licitante vencedora garantirá a qualidade dos materiais pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

7.3 - Os materiais deverão ser embalados e transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.

7.4 - A empresa contratada deverá fazer a reposição dos itens que não preencham as especificações, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação dos produtos, a devolução (frete) será por conta da contratada.

7.5 - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

I - provisoriamente, no ato da entrega, pelo Almoxarifado Central, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;

II - definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos da nota de empenho.

**Parágrafo único** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

8.1 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1 *Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.*

8.1.2 *Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;*

8.1.3 *Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;*

8.1.4 *Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.*

8.1.5 *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 ([www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão));*

**Parágrafo único** - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

401  
8

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I - advertência;
- II - multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,
- III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e,
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

**Parágrafo único** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes com a aquisição futura do objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

#### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

4014

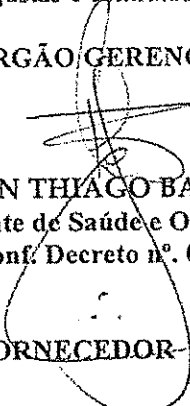
14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes).

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


Naviraí - MS, 14/08 /2017.

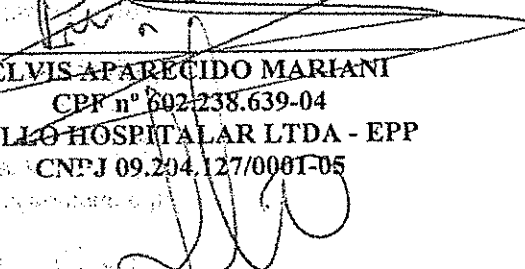
  
EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA  
Gerente de Saúde e Ord. De Despesas  
Conf. Decreto nº. 063/17

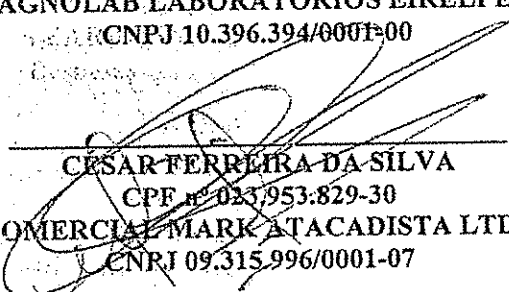
  
DANIELE SCHÜHMANN  
Gerenciadora da Ata

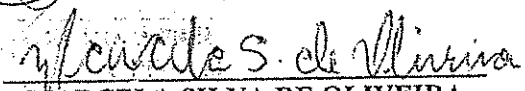
Pelo FORNECEDOR

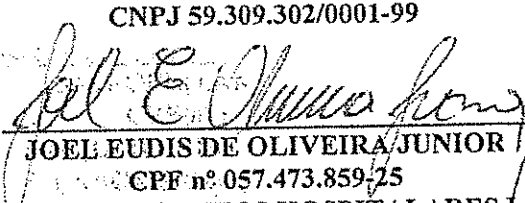
Naviraí - MS, 23/08 /2017

  
ELVIS APARECIDO MARIANI  
CPF nº 602.238.639-04  
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP  
CNPJ 09.204.127/0001-05

  
MARCELO AMORIM CORREA  
CPF nº 652.391.991-91  
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP  
CNPJ 10.396.394/0001-00

  
CESAR FERREIRA DA SILVA  
CPF nº 023.953.829-30  
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA  
CNPJ 09.315.996/0001-07

  
MARCELA SILVA DE OLIVEIRA  
CPF nº 046.195.641-17  
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA  
CNPJ 59.309.302/0001-99

  
JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR  
CPF nº 057.473.859-25  
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 01.328.535/0001-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

4015

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
ENOQUE CANDIDO  
CPF nº 571.510.599-49  
DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 08.835.955/0001-70

*[Handwritten signature]*  
WILSON GALLEGO  
CPF nº 103.678.528-96  
FUJIFILM DO BRASIL LTDA  
CNPJ 60.397.874/0001-56

*[Handwritten signature]*  
LEONARDO HENRIQUE GEORGINI  
CPF nº 047.158.999-30  
MIRANDA & GEORGINI LTDA - EPP  
CNPJ 10.596.721/0001-60

*[Handwritten signature]*  
ALEX TOGNASINI  
CPF nº 301.534.748-90  
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ 24.595.488/0001-05

*[Handwritten signature]*  
FELIPE DE OLIVEIRA CAJUCA  
CPF nº 366.957.288-01  
MEDLEVENSOHN COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 05.343.029/0001-90

*[Handwritten signature]*  
MARCOS BARBOSA DOS SANTOS  
CPF nº 582.226.341-00  
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME  
CNPJ 23.121.920/0001-63

*[Handwritten signature]*  
FAGNER CARLOS DA SILVA  
CPF nº 316.102.488-56  
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ 52.202.744/0003-54

*[Handwritten signature]*  
FABIANO JOSE DOS SANTOS  
CPF nº 998.189.461-04  
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI  
CNPJ 12.069.550/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

4016

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 058/2017, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 99/2017- Processo nº.213/2017.

Nome da Empresa: POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 09.204.127/0001-05

Endereço: Rua Governador Ney Braga nº 4335

Cidade: Umuarama CEP: 87501-330

Telefone: (44) 3056-6950

e-mail: contato@pollohospitalar.com.br

Responsável: Elvis Aparecido Mariani

CPF: 602.238.639-04

RG: 3.619.977-6 SSP/PR

Insc. Estadual: 904.25403-71

Bairro: Zona I

Estado: PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	2017	APARELHO DE PRESSÃO FECHO METAL ADULTO, SELO DO INMETRO, ACABAMENTO DA COSTURA EM NYLON, CÂMARA INTERNA DA BRAÇADEIRA DE BORRACHA RESISTENTE E FLEXÍVEL.	PREMIUM	UN	100,00	53,00	5.300,00
25	3292	CABO DE BISTURI Nº 4	ABC	UN	20,00	7,992	159,84
30	3329	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA SELADORA 15 CM X 100 M, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM.	POLITEX	RL	5.025,00	42,00	211.050,00
32	3333	PINÇA ANATOMICA 14 CM COM DENTE	ABC	UN	35,00	10,05	351,75
33	3334	PINÇA ANATOMICA 14 CM SEM DENTE	ABC	UN	35,00	9,03	316,05
34	3338	PINÇA KELLY CURVA 14 CM DELICADA	ABC	UN	35,00	19,84	694,40
35	3339	PINÇA KELLY 14 CM DELICADA RETA	ABC	UN	35,00	18,48	646,80
43	4199	PINÇA CLÍNICA EM INOX PARA ALGODÃO	ABC	UN	15,00	8,85	132,75
92	10516	BANDEJA DE INOX FUNDA MEDINDO 30X20X4CM PARA CIRURGIA	FAMI ITA	UN	60,00	41,52	2.491,20
93	11134	PINÇA KELLY RETA 14CM	ABC	UN	35,00	20,89	731,15
114	15020	FILME PARA RAIOS X 24X30; CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	FUJI	CX	250,00	134,05	33.512,50
128	15059	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE	PREMIUM	UN	630,00	50,70	31.941,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

4017

		ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXIVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
146	15089	MALHA TUBULAR 20 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	POLAR FIX	UN	1.300,00	8,90	11.570,00
178	21227	VÁLVULA SIMPLES COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. REGISTRO ANVISA.	PROTEC	UN	210,00	195,00	40.950,00
180	21240	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 04 (QUATRO) ENZIMAS, EMBALAGEM COM 5.000 ML, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KELDRIN	UN	300,00	73,50	22.050,00
212	25575	TESOURA DE IRIS CURVA	ABC	UN	35,00	14,95	523,25
213	25576	TESOURA DE IRIS RETA	ABC	UN	35,00	14,95	523,25
219	26266	CUBA RIM	FAMI ITA	UN	40,00	25,81	1.032,40
223	26277	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SERRILHA 16 CM	ABC	UN	15,00	25,26	378,90
<b>Valor Total R\$</b>						<b>364.355,24</b>	

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA  
Gerente de Saúde e Ord. De Despesas  
Conf. Decreto nº 063/17

Naviraí - MS, 14 / 08 / 2017

DANIELEN SCHUHMANN  
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí - MS, 15 / 08 / 2017

ELVIS APARECIDO MARIANI  
CPF nº 602.238.639-04  
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP  
CNPJ 09.204.127/0001-05

Publicado por:  
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida  
Código Identificador:14E360E4

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2017**

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:313/2017 - INEXIGIBILIDADE:022/2017  
OBJETO: SERVIÇO DE AJUSTE DO APARELHO DE MAMOGRAFIA, MARCA PHILIPS PARA ATENDER CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.  
EMPRESA VENCEDORA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ: 58.295.213/0001-78  
ITEM: 001.  
VALOR: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:10.01.10.302.0504.2.019.-33.90.39 (R 3753).  
DATA DA RATIFICAÇÃO: 22 de Agosto de 2017

**EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,**  
Gerente de Saúde e  
Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:  
Rosinéia Aparecida Teixeira  
Código Identificador:617355D0

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**053/2017.**

Processo Licitatório nº. 102/2016 - Pregão nº. 038/2016.  
Partes: Município de Naviraí e a empresa SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTR. E HOSPITALARES EIRELI - EPP.

Objeto: Alteração da Clausula Quarta do Valor - Fica acrescido valor contratual a importância de R\$ 1.075,00 (Um Mil e Setenta e Cinco Reais) correspondente ao aditivo de 25% do contrato.  
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.  
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017, pela Contratante.

Naviraí - MS, 14 de agosto de 2017.

Publicado por:  
Alessandro Jose Florenciano Gazola  
Código Identificador:0D6DF97F

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2017**

CONTRATO Nº 320/2017 - PROCESSO Nº. 263/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí - MS - CONTRATADA: NAVIPEL - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E PROJETOR DATASHOW (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 10/08/2017 a 31/12/2017 - VALOR TOTAL: R\$ 5.665,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS - Fundo Municipal de Meio Ambiente - Dotação: 04.04.185410510.2.048000.4.4.90.52.99 (R2815). ASSINAM: Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 007/2017 (Contratantes) e Paulo César Volpato (Contratada).

Naviraí - MS, 10 de agosto de 2017.

Publicado por:  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:2681324E

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017**

PROCESSO Nº. 213/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2017  
A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FÁRMACIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: POLLO HOSPITALAR LTDA, com os itens: 001, 025, 030, 032, 033, 034, 035, 043, 092, 093, 114, 128, 146, 178, 180, 212, 213, 219 e 223; DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP, com os itens: 041, 200, 216, 217 e 218; COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME, com os itens: 204 e 250; INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, com os itens: 118, 253, 254 e 255, CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 087, 088, 135, 168, 169 e 241; DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 013, 019, 044, 045, 077, 086, 095, 096, 106, 119, 127, 132, 136, 142, 143, 144, 155, 162, 172, 179, 230, 231, 236 e 264; FUJIFILM DO BRASIL LTDA, com os itens: 009, 010, 011 e 012; MIRANDA & GEORGINI LTDA, com os itens: 007, 008, 014, 015, 016, 021, 023, 028, 029, 040, 046, 047, 048, 062, 065, 066, 067, 070, 078, 079, 085, 090, 099, 105, 107, 108, 113, 115, 126, 138, 139, 140, 141, 163, 166, 167, 170, 175, 176, 181, 185, 197, 198, 201, 208, 209, 229, 232, 242, 243, 257 e 258; MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 186 e 228; MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME, com os itens: 022, 036, 075, 080, 082, 083, 104, 109, 116, 117, 129, 203 e 210. NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 017, 024, 050, 051, 052, 053, 084, 097, 098, 110, 111, 112, 133, 137, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 157, 158, 159, 160, 164, 165, 173, 174, 182, 183, 184, 194, 199 e 202; TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, com os itens: 031, 039, 063, 238, 248, 249 e 265. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 058/2017, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.naviraí.ms.gov.br](http://www.naviraí.ms.gov.br). O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí - MS, 21 de agosto de 2017.

Publicado por:  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:B6BEA2A5

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.**  
**112/2017**

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:314/2017 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:112/2017  
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA "INTERNAÇÃO EM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS", EM CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL, INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO OS AUTOS DE AÇÃO CIVIL Nº 0803059-

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0005	Processo: 213/2017	Numero da Modalidade: 99 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 05/06/2017	Homologação: 12/07/2017	

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	1	2017 - APARELHO DE PRESSAO FECHO METAL ADULTO, SELO DO IN	PREMIUM	100,0000	20,0000	80,0000	53,00
1	7	2568 - ÁLCOOL IODADO 1000 ML - ISENTO DE REGISTRO NO MS	RIOQUIMICA	55,0000	15,0000	40,0000	7,90
1	8	2577 - ESPARADRAPO 10CM X 4.5 M IMPERMEÁVEL, CONFECCIONAD	ADPELE	12.035,0000	3.700,0000	8.335,0000	4,60
1	9	2584 - FILME PARA RAO X S1 18X24 - CAIXA COM 100 UNIDADE	FUJI	200,0000	0,0000	200,0000	78,63
1	10	2585 - FILME PARA RAO X S1 30X40 - CAIXA COM 100 UNIDADE	FUJI	200,0000	0,0000	200,0000	218,40
1	11	2587 - FILME PARA RAO X S1 35X35 - CAIXA COM 100 UNIDADE	FUJI	200,0000	0,0000	200,0000	222,90
1	12	2589 - FILME PARA RAO X S1 35X43 - CAIXA COM 100 UNIDADE	FUJI	200,0000	0,0000	200,0000	273,00
1	13	2597 - FIXADOR RX DMAT COM 38 LITROS PARTE A, B E C - REG	DPC	65,0000	0,0000	65,0000	93,15
1	14	2602 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO (M) , DESCART	LEMGRUBER	6.140,0000	1.850,0000	4.290,0000	13,75
1	15	2603 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO (P) , DESCA	LEMGRUBER	7.340,0000	2.300,0000	5.040,0000	13,68
1	16	2604 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE (G) , DESCAR	LEMGRUBER	3.140,0000	1.150,0000	1.990,0000	13,58
1	17	2605 - FITA MICROPOROSA 2,5 CM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CO	CIEX	3.000,0000	1.700,0000	1.300,0000	1,50
1	19	2617 - TERMOMETRO CLINICO OVAL DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, E	PREMIUM	2.310,0000	100,0000	2.210,0000	5,67
1	21	3262 - AGULHA ESTÉRIL 40X12- CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMAT	SOLIDOR - LAMEDID	316.000,0000	75.000,0000	241.000,0000	0,06
1	22	3264 - AGULHA ESTÉRIL 25X7 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMAT	DESCARPACK	123.600,0000	30.000,0000	93.600,0000	0,05
1	23	3265 - AGULHA ESTERIL 25X8 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMAT	SOLIDOR - LAMEDID	145.000,0000	36.000,0000	109.000,0000	0,05
1	24	3279 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - ESTERELIZADO A	JOAO MED	7.000,0000	0,0000	7.000,0000	2,28
1	25	3292 - CABO DE BISTURI Nº 4	ABC	20,0000	10,0000	10,0000	7,99
1	28	3311 - GLUTARALDEIDO 2% GALÃO DE 5 LITROS - ESTERELIZANTE	RIOQUIMICA	250,0000	40,0000	210,0000	41,00
1	29	3328 - PAPEL GRAU CIRURGICO PARA SELADORA 30 CM X 100 M,	POLLITEX	2.025,0000	270,0000	1.755,0000	86,80
1	30	3329 - PAPEL GRAU CIRURGICO PARA SELADORA 15 CM X 100 M,	POLITEX	5.025,0000	1.000,0000	4.025,0000	42,00
1	31	3330 - PAPEL GRAU CIRURGICO PARA SELADORA 10 CM X 100 M,	POLLITEX	5.025,0000	489,0000	4.536,0000	26,90
1	32	3331 - PINÇA KATYOMIKA 14 CM COM DENTE	ABC	35,0000	20,0000	15,0000	10,05
1	33	3332 - PINÇA KATYOMIKA 14 CM SEM DENTE	ABC	35,0000	20,0000	15,0000	9,03
1	34	3333 - PINÇA KELLY CONVA 14 CM DELICADA	ABC	35,0000	20,0000	15,0000	19,84
1	35	3339 - PINÇA KELLY 14 CM DELICADA RETA	ABC	35,0000	20,0000	15,0000	18,48
1	36	3355 - SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA 20 ML S/ AGULHA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, CO	SR	2.000,0000	500,0000	1.500,0000	0,28
1	37	3364 - SONDA NASO GASTRICA Nº 20 LONGA - APRESENTANDO 2 F	MEDSONDA	500,0000	120,0000	380,0000	1,04
1	39	3868 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALADA EM FRASCO CONT	DESYDRATER	1.265,0000	0,0000	1.265,0000	3,30
1	40	4114 - MASCARA COM ELASTICO, DESCARTÁVEL, TRIPLA PROTEÇÃO	MEDIX	10.550,0000	0,0000	10.550,0000	4,30



Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0005	Processo: 213/2017	Numero da Modalidade: 99 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 05/06/2017		Homologação: 12/07/2017

1	41	4129 - OCULOS DE PROTEÇÃO UVA E UVB, INCOLOR, COM PERNAS	DANNY	100,0000	0,0000	100,0000	3,60
1	43	4199 - PINÇA CLÍNICA EM INOX PARA ALGODÃO	ABC	15,0000	10,0000	5,0000	8,85
1	44	4971 - ALGODÃO HIDROFILO EM CAMADAS (MANTA) CONTÍNUAS EM	NATHALYA	2.780,0000	460,0000	2.320,0000	7,60
1	45	6042 - REVELADOR RPX DMAT COM 38 LITROS PARTE A,B E C - R	DPC	65,0000	0,0000	65,0000	206,80
1	46	6050 - PVPI DEGERMANTE A 10%, ANTI-SÉPTICO A BASE DE PVP-	RIOQUIMIC A	1.020,0000	315,0000	705,0000	11,99
1	47	6051 - PVPI TÓPICO - FRASCOS DE 1000 ML, CONSTANDO EXTERN	RIOQUIMIC A	1.200,0000	1.200,0000	0,0000	11,55
1	48	6059 - FIO DE MONONYLON AGULHADO 3-0 - CAIXA COM 24 UNIDA	PROCARE	50,0000	12,0000	38,0000	26,00
1	50	6115 - ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO R	HITOPLAST	230,0000	60,0000	170,0000	1,86
1	51	6124 - ATADURA DE GESSO 10 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO TI	POLAR FIX	500,0000	120,0000	380,0000	21,88
1	52	6125 - ATADURA DE GESSO 15 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO TI	POLAR FIX	500,0000	120,0000	380,0000	33,47
1	53	6126 - ATADURA DE GESSO 20 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO TI	POLAR FIX	500,0000	120,0000	380,0000	57,90
1	62	6151 - DESENCROSTANTE DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALAR, DETER	RIOQUIMIC A	540,0000	120,0000	420,0000	27,45
1	63	6156 - FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M, EM PAPEL CREPA	CIEX	6.550,0000	3.500,0000	3.050,0000	2,00
1	65	6216 - SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA 5 ML S/ AGULHA.CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM	SR	15.000,0000	3.500,0000	11.500,0000	0,10
1	66	6217 - SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL,	SOLIDOR	1.500,0000	360,0000	1.140,0000	2,06
1	67	6218 - SONDA DE FOLEY Nº 22 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL,	SOLIDOR	500,0000	120,0000	380,0000	2,06
1	70	6258 - TINTURA DE BENJOIM LITRO	RIOQUIMIC A	230,0000	45,0000	185,0000	50,00
1	72	8687 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% OU 70º, DESINFETANTE	CICLO FARMA	14.150,0000	0,0000	14.150,0000	3,85
1	74	8717 - ENVELOPES AUTO-SELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	VITALPACK	450,0000	0,0000	450,0000	34,10
1	75	8721 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM EXCELENTE FIXAÇÃO	MASTERFIX	4.150,0000	410,0000	3.740,0000	2,39
1	76	8731 - LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, AM	TALGE	100,0000	0,0000	100,0000	10,79
1	77	8751 - TOUCAS DESCARTÁVEIS, COM ELÁSTICO, SANFONADA, COR	TALGE	7.200,0000	0,0000	7.200,0000	5,05
1	78	9062 - SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA 10 ML S/ AGULHA.CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, CO	SR	20.000,0000	5.000,0000	15.000,0000	0,18
1	79	9065 - VASELINA LIQUIDA 1 LITRO - TAMBÉM CONHECIDA COMO	RIOQUIMIC A	412,0000	90,0000	322,0000	18,68
1	80	9132 - AGULHA PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA GENGIVAL, LONGA	SOLIDOR	10,0000	3,0000	7,0000	30,12
1	81	9381 - LAMINA DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 11, LÂMINA ESTÉRIL	ADVANTIVE	300,0000	0,0000	300,0000	19,59
1	82	9382 - SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA 1 ML COM AGULHA 13X4,5, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE AT	SR	401.000,0000	100.000,0000	301.000,0000	0,10
1	83	9386 - SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA 3 ML S/ AGULHA.CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM	SR	5.000,0000	3.000,0000	2.000,0000	0,09

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0005	Processo: 213/2017	Numero da Modalidade: 99 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 05/06/2017		Homologação: 12/07/2017

1	84	9390 - SONDA URETRAL Nº 08 C/ 25 CM DE COMPRIMENTO, EM PV	MEDSONDA	3.000,0000	750,0000	2.250,0000	0,44
1	85	9394 - SONDA DE FOLEY Nº 14 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL,	SOLIDOR	1.300,0000	300,0000	1.000,0000	2,06
1	86	9399 - HIPOCLORITO DE SÓDIO GALÃO COM 5 LITROS - REGISTRO	KELLDRI	710,0000	180,0000	530,0000	7,40
1	87	9400 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM 10 UNIDAD	DESCARBOX	620,0000	0,0000	620,0000	28,10
1	88	9401 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM 10 UNIDAD	DESCARBOX	300,0000	0,0000	300,0000	21,80
1	89	9745 - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 9 C/ CUFF.	SOLIDOR	100,0000	0,0000	100,0000	18,39
1	90	9794 - SONDA DE FOLEY Nº 12 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL,	SOLIDOR	500,0000	120,0000	380,0000	2,06
1	92	10516 - BANDEJA DE INOX FUNDA MEDINDO 30X20X4CM PARA CIRUR	FAMIITA	60,0000	30,0000	30,0000	41,52
1	93	11134 - PINÇA KELLY RETA 14CM	ABC	35,0000	20,0000	15,0000	20,89
1	95	14679 - COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA MASCULINA ESTE	MEDSONDA	700,0000	150,0000	550,0000	0,87
1	96	14684 - FITA MICROPOROSA 10,0 CM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, C	MISSNER	5.010,0000	1.200,0000	3.810,0000	6,74
1	97	14686 - KIT DE NEBULIZAÇÃO (ADULTO) COM NEBULIZADOR, MÁSCA	DARU	500,0000	120,0000	380,0000	4,70
1	98	14687 - KIT DE NEBULIZAÇÃO (INFANTIL) COM NEBULIZADOR, MÁSCA	DARU	500,0000	120,0000	380,0000	4,70
1	99	14689 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP - CAIXA COM 100	LEMGRUBER	5.700,0000	0,0000	5.700,0000	13,68
1	101	14699 - AGULHA ESTÉRIL 13 X 4,5 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FO	SR	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	0,06
1	102	14732 - ALCÓOL. ÉTILICO HIDRATADO 70 % EM GEL FRASCO CONTEND	CICLOFARMA	230,0000	0,0000	230,0000	27,99
1	104	14736 - ATADURA DE ALGODÃO 15 CM, CONFECCIONADA COM FIBRAS	ORTOFEN	1.500,0000	850,0000	650,0000	5,37
1	105	14737 - ATADURA DE ALGODÃO 20 CM, CONFECCIONADA COM FIBRAS	UNITEX	1.500,0000	360,0000	1.140,0000	6,73
1	106	14740 - LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 22, LÂMINA ESTÉRI	ADVANTIVE	600,0000	150,0000	450,0000	20,27
1	107	14741 - LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAI	MAXITEX	13.200,0000	3.000,0000	10.200,0000	0,94
1	108	14742 - FITA MICROPOROSA 5,0 CM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CO	CIEX	4.000,0000	900,0000	3.100,0000	2,92
1	109	14743 - INFUSOR 2 VIAS, EQUIPO P/ INFUSÃO MULTIVIA COM CLA	VITALGOLD	85.400,0000	10.000,0000	75.400,0000	0,55
1	110	14749 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 ESTÉRIL, DESCARTÁVE	MEDSONDA	6.000,0000	1.500,0000	4.500,0000	0,50
1	111	14751 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 ESTÉRIL, DESCARTÁVE	MEDSONDA	6.020,0000	1.500,0000	4.520,0000	0,50
1	112	14752 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 ESTÉRIL, DESCARTÁVE	MEDSONDA	6.040,0000	1.500,0000	4.540,0000	0,55
1	113	14775 - ATADURA DE ALGODÃO 10 CM, CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS	UNITEX	1.700,0000	520,0000	1.180,0000	3,60
1	114	15020 - FOLHA DE PAPEL HIGIENIZANTE COM 100 UNIDADES, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUJI	250,0000	0,0000	250,0000	134,05
1	115	15033 - AGULHA ESTÉRIL 20 X 5,5 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETAD	SOLIDOR - LAMEDID	66.000,0000	19.000,0000	47.000,0000	0,05
1	116	15034 - AGULHA ESTÉRIL 30 X 7 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO,	DESCARPACK	100.000,0000	20.000,0000	80.000,0000	0,05

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0005	Processo: 213/2017	Numero da Modalidade: 99 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 05/06/2017		Homologação: 12/07/2017

1	117	15035 - AGULHA ESTÉRIL 30 X 8 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO,	DESCARPA CK	150.000,0000	30.000,0000	120.000,0000	0,05
1	118	15036 - COLETOR DE PERFURO CORTANTES 20 LTS, CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO-CORTA	INJEX C/20	8.575,0000	1.000,0000	7.575,0000	3,80
1	119	15040 - ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA MALEAVEL, COM CEDRAS MACIAS, EMBRIDA EM CL	CRISTALIA	10.100,0000	1.000,0000	9.100,0000	1,21
1	120	15049 - CANULA DE GUEDEL Nº 0 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	200,0000	0,0000	200,0000	2,32
1	121	15050 - CANULA DE GUEDEL Nº 1 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	200,0000	0,0000	200,0000	2,25
1	122	15051 - CANULA DE GUEDEL Nº 2 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	200,0000	0,0000	200,0000	2,32
1	123	15052 - CANULA DE GUEDEL Nº 3 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	200,0000	0,0000	200,0000	2,32
1	124	15053 - CANULA DE GUEDEL Nº 4 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	200,0000	0,0000	200,0000	2,32
1	125	15054 - CANULA DE GUEDEL Nº 5 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	200,0000	0,0000	200,0000	2,32
1	126	15067 - EQUIPAMENTO PARA ENTERRAMENTO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS - MACROGOTAS -LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO	DESCARPA CK	12.000,0000	3.000,0000	9.000,0000	0,96
1	127	15068 - EQUIPAMENTO PARA ENTERRAMENTO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS - CONTRA OS BACIOS DA TUBERCULOSE. CONTÉM 99% BFE PARA PARTÍCULAS DE 0,1µm	KSN	2.000,0000	300,0000	1.700,0000	1,82
1	128	15069 - EQUIPAMENTO PARA ENTERRAMENTO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS - ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - COMPLETO	PREMIUM	630,0000	210,0000	420,0000	50,70
1	129	15070 - EQUIPAMENTO PARA ENTERRAMENTO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS - ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - COMPLETO	PREMIUM	110,0000	12,0000	98,0000	53,00
1	130	15061 - ESTETOSCOPIO ADULTO - PARA ENFERMAGEM, AUSCULTADOR	ADVANTIVE	426,0000	0,0000	426,0000	9,73
1	131	15062 - ESTETOSCOPIO PEDIÁTRICO - EM METAL CROMADO DE ALTA DURA BILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO P/SISTE	ADVANTIVE	106,0000	0,0000	106,0000	9,73
1	132	15063 - COLETOR DE URINA INFANTIL - UNISEX, NÃO ESTÉRIL, FO	MEDK	4.000,0000	100,0000	3.900,0000	2,04
1	133	15065 - EQUIPAMENTO PARA ENTERRAMENTO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS - OXIGENAÇÃO TIPO OCULOS - PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA)	MEDSONDA	4.060,0000	1.000,0000	3.060,0000	0,65
1	134	15066 - EQUIPAMENTO PARA ENTERRAMENTO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS - EMBALAGEM DE 5LTS, INCOLOR E INODORO, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO ELT	CICLO FARMA	300,0000	0,0000	300,0000	12,25
1	135	15064 - EQUIPAMENTO PARA ENTERRAMENTO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS - CONFECCIONADA COM 9 FIOS EM TAMANHO NOMINAL 91 X 91, COM 8 DOBRAS COR	ORIGINAL TEXTIL	610,0000	150,0000	460,0000	20,21
1	136	15073 - LAMINA DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 15, LAMINA ESTÉRIL PARA BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, EST	MAXICOR	330,0000	50,0000	280,0000	18,60
1	137	15074 - ALMOTOLIA DE PLÁSTICO AMBAR 250ML - COM TAMPA, COMPOSTA DE 3 PARTES: BSNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAM	HITOPLAST	720,0000	180,0000	540,0000	1,86

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0005	Processo: 213/2017	Numero da Modalidade: 99 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 05/06/2017		Homologação: 12/07/2017

1	138	15081 - LUVA CIRURGICA Nº 7,0, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM	MAXITEX	10.000,0000	2.500,0000	7.500,0000	0,94
1	139	15082 - LUVA CIRURGICA Nº 8,0, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM	MAXITEX	13.200,0000	3.300,0000	9.900,0000	0,94
1	140	15083 - LUVA CIRURGICA Nº 8,5, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM	MAXITEX	10.200,0000	2.500,0000	7.700,0000	0,94
1	141	15084 - LUVA CIRURGICA Nº 9,0, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM	MAXITEX	5.000,0000	1.250,0000	3.750,0000	0,94
1	142	15085 - MALHA TUBULAR 06 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR	ORTHOLEV	1.500,0000	300,0000	1.200,0000	4,28
1	143	15086 - MALHA TUBULAR 08 CM X 15 MT - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES COM ELASTICIDADE	ORTHOLEV	1.000,0000	300,0000	700,0000	5,17
1	144	15087 - MALHA TUBULAR 10 CM X 15 MT- CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES COM ELASTICIDADE.	ORTHOLEV	1.300,0000	300,0000	1.000,0000	5,72
1	146	15089 - MALHA TUBULAR 20 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR	POLAR FIX	1.300,0000	300,0000	1.000,0000	8,90
1	147	LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO	MEDSONDA	20,0000	20,0000	0,0000	0,66
1	148	LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO	MEDSONDA	40,0000	40,0000	0,0000	0,69
1	149	LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO	MEDSONDA	20,0000	20,0000	0,0000	0,72
1	150	LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO	MEDSONDA	20,0000	20,0000	0,0000	0,74
1	151	LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO	MEDSONDA	1.340,0000	300,0000	1.040,0000	0,82
1	152	LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO	MEDSONDA	40,0000	40,0000	0,0000	0,91
1	153	CURTA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO	MEDSONDA	40,0000	40,0000	0,0000	0,66
1	154	LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO	MEDSONDA	40,0000	40,0000	0,0000	1,19
1	155	15103 - MÁSCARA DE VENTURI ADULTO - COMPOSTO POR MÁSCARA CONFECCIONADA EM MATERIAL SILICONIZADO, TRANSPARENTE	MD	220,0000	50,0000	170,0000	12,76
1	157	06 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO	MEDSONDA	4.000,0000	900,0000	3.100,0000	0,44
1	158	08 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO	MEDSONDA	6.020,0000	180,0000	5.840,0000	0,46
1	159	10 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO	MEDSONDA	6.040,0000	1.500,0000	4.540,0000	0,47
1	160	18 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO	MEDSONDA	40,0000	40,0000	0,0000	0,64
1	162	15151 - FIO DE SUTURA SEDA 4.0 ESTÉRIL, C/ AGULHA - REG. ANVISA - CX C/ 24 ENVELOPES	SHALON	30,0000	0,0000	30,0000	30,28

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0005	Processo: 213/2017	Numero da Modalidade: 99 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS		
Expedição: 05/06/2017		Homologação: 12/07/2017

1	163	15153 - LUVA CIRURGICA Nº 6,5, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 C	MAXITEX	6.200,0000	1.500,0000	4.700,0000	0,94
1	164	15166 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML - NÃO ESTÉRIL, PROTEGIDO COM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA. CONS	BIOBASE	4.000,0000	900,0000	3.100,0000	0,66
1	165	15167 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML - NÃO ESTÉRIL, PROTEGIDO COM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA. CONS	BIOBASE	4.000,0000	900,0000	3.100,0000	0,88
1	166	15180 - FIO NYLON Nº 5-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 2 CM, CONS	PROCARE	200,0000	45,0000	155,0000	26,00
1	167	15182 - FIO NYLON Nº 4-0 C/ AGULHA CORTANTE DE 1,5 CM, CO	PROCARE	150,0000	35,0000	115,0000	26,00
1	168	15188 - FIO CATGUT Nº 5-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 3 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	TECHNOFIO	350,0000	60,0000	290,0000	71,25
1	169	15189 - FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	TECHNOFIO	350,0000	60,0000	290,0000	71,25
1	170	19371 - AGULHAS 25X6 CX COM 100 UNIDADES - COM REGISTRO NO	SOLIDOR - LAMEDID	600,0000	150,0000	450,0000	5,20
1	172	19374 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE - REGI	ADLIN	2.500,0000	0,0000	2.500,0000	0,91
1	173	19375 - KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO CONTENDO MÁSCARA, MANGUEIRA E COPINHO - CONEXÃO PARA OXIGÊNIO. REGISTRO N	DARU	500,0000	0,0000	500,0000	4,70
1	174	19376 - KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL CONTENDO MÁSCARA, MANGUEIRA E COPINHO - CONEXÃO PARA OXIGÊNIO - REGISTRO	DARU	500,0000	0,0000	500,0000	4,70
1	175	19388 - SONDA DE FOLEY Nº 18 COM 2 VIAS LATEX 100% NATURAL	SOLIDOR	1.500,0000	360,0000	1.140,0000	2,06
1	176	19389 - SONDA DE FOLEY Nº 24 COM 2 VIAS LATEX 100% NATURAL	SOLIDOR	500,0000	120,0000	380,0000	2,06
1	178	21227 - VALVULA SIMPLES COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. REGISTRO ANVISA.	PROTEC	210,0000	30,0000	180,0000	195,00
1	179	21228 - VALVULA SIMPLES COM FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO. REGISTRO ANVISA.	PROTEC	210,0000	45,0000	165,0000	254,10
1	180	21240 - DETERGENTE ENZIMATICO, 04 (QUATRO) ENZIMAS, EMBALA	KELLDRIN	300,0000	75,0000	225,0000	73,50
1	181	21254 - FIO NYLON Nº 3-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 3 CM, CONS	PROCARE	560,0000	130,0000	430,0000	26,00
1	182	21259 - SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº10 - EM POLIURETANO RA	MEDICONE	900,0000	180,0000	720,0000	10,20
1	183	21260 - SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº12 - EM POLIURETANO RA	MEDICONE	800,0000	200,0000	600,0000	10,94
1	184	21265 - ALMOTOLIA EM PLASTICO RIGIDO, TRANSPARENTE, BICO R	HITOPLAST	730,0000	0,0000	730,0000	1,29
1	185	21271 - FIO NYLON Nº 2-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 3 CM, CONS	SOLIDOR	30,0000	6,0000	24,0000	25,40
1	186	22353 - TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, EM CAIXA/F	ACON BIOTECH	4.050,0000	2.086,0000	1.964,0000	18,00
1	193	22955 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% INPM, RECOMENDADO PARA USO DOMÉSTICO, FRASCOS DE 1000 ML. APROVADO P	CICLO FARMA	3.520,0000	0,0000	3.520,0000	4,85
1	194	23320 - FILME PARA ULTRASSOM UPP 1100 S - REGISTRO NO MS	MED PEX	700,0000	150,0000	550,0000	36,25
1	195	23338 - SACO PARA AUTOCLAVE 20 LITROS, 40X60CM. PACOTE COM	CRAL	100,0000	0,0000	100,0000	14,35
1	196	23950 - DISPOSIT. P/ INFUSAO ENDOVENOSA Nº 23 (SCALP), COM	NPH	55,0000	0,0000	55,0000	0,49

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0005	Processo: 213/2017	Numero da Modalidade: 99 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS		
Expedição: 05/06/2017		Homologação: 12/07/2017

1	197	23951 - SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA 20 ML S/ AGULHA- SERI	SR	150.200,0000	13.000,0000	137.200,0000	0,54
1	198	23952 - DISPOSIT. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 25 (SCALP) -COM	SUPERFARMA	53.000,0000	13.000,0000	40.000,0000	0,36
1	199	23953 - SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 5 ML S/ AGULHA- SERIN	BD EMERALD SAFT	53.100,0000	13.000,0000	40.100,0000	0,30
1	200	23954 - SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA 10 ML S/ AGULHA- SERI	SR	90.000,0000	15.000,0000	75.000,0000	0,30
1	201	23955 - DISPOSIT. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 21 (SCALP)- COM	SUPERFARMA	55.000,0000	13.000,0000	42.000,0000	0,36
1	202	23957 - SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 3 ML S/ AGULHA- SERIN	BD EMERALD SAFT	120.000,0000	40.000,0000	80.000,0000	0,26
1	203	23968 - COLETOR DE PERFURO CORTANTES 13 LTS CONSTITUÍDO DE	DESCARBOX	730,0000	0,0000	730,0000	3,21
1	204	23969 - SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 60 ML S/ AGULHA- SE	SR	2.100,0000	200,0000	1.900,0000	1,52
1	208	24377 - EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES P	LAMEDID	105.350,0000	10.000,0000	95.350,0000	0,80
1	209	25112 - SONDA DE FOLEY Nº 20 COM 2 VIAS LATEX 100% NATURAL	SOLIDOR	1.000,0000	300,0000	700,0000	2,06
1	210	25107 - DISPOSITIVO DE INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 19 (SCALP), COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. COM AGULHA DE	LABOR IMPORT	51.000,0000	12.000,0000	39.000,0000	0,18
1	211	25378 - BOTA DE UNNA	CASEX	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	26,19
1	212	25575 - TESOURA DE IRIS CURVA	ABC	35,0000	20,0000	15,0000	14,95
1	213	25576 - TESOURA DE IRIS RETA	ABC	35,0000	20,0000	15,0000	14,95
1	216	26121 - COLAR CERVICAL - ORIFICIO FRONTAL PARA ANALISE DO	VNO	42,0000	5,0000	37,0000	17,10
1	217	26128 - COLAR CERVICAL - ORIFICIO FRONTAL PARA ANALISE DO	VNO	42,0000	5,0000	37,0000	17,10
1	218	26129 - COLAR CERVICAL - ORIFICIO FRONTAL PARA ANALISE DO	VNO	42,0000	5,0000	37,0000	17,10
1	219	26266 - CUBA RIM	FAMI ITA	40,0000	25,0000	15,0000	25,81
1	223	26277 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR SERRILHA 16 CM	ABC	15,0000	15,0000	0,0000	25,26
1	228	28019 - TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR - TERMÔMETRO DIGITAL COM PONTA FLEXÍVEL QUE PERMITE UMA MEDIÇÃO CONFORTÁVE	GERATHERM	510,0000	120,0000	390,0000	8,10
1	229	28023 - SONDA URETRAL Nº 08 SOMENTE COM UM FURO NA LATERAL E PONTA FECHADA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS D	SOLIDOR	8.000,0000	2.000,0000	6.000,0000	0,43
1	230	28027 - LENÇOL DESCARTAVEL DE TAMI EL EM ROLO - MEDINDO 70 CM LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM P	FLEXPELL	400,0000	90,0000	310,0000	5,44
1	231	28862 - MALHA TUBULAR 04 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR	ORTHOLEV	800,0000	180,0000	620,0000	3,48
1	232	28928 - LENÇOL DESCARTAVEL FABRICADO EM POLIPROPILENO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) NA COR BRANCA COM MANGAS LONG	TALGE	1.000,0000	240,0000	760,0000	4,60
1	236	29366 - OTOSCOPIO COMPLETO COM NO MÍNIMO 05 ESPÉCULOS DE DIFERENTES CALIBRES E LÂMPADA RESERVA. ACONDICIONA	MD	35,0000	0,0000	35,0000	293,85
1	238	29368 - ATADURA DE ALGODAO 05 CM, CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS	ORTOFEN	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	2,83

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0005	Processo: 213/2017	Numero da Modalidade: 99 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 05/06/2017	Homologação: 12/07/2017	

1	241	29497 - FIO CORTANTE COMPLETO Nº 4-0 / AGULHA DE 2,0 CM, PARA FECHAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE	TECHNOFI O	350,0000	60,0000	290,0000	71,25
1	242	29500 - SONDA URETRAL Nº 10 SOMENTE COM UM FURO NA LATERAL E PONTA FECHADA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS	SOLIDOR	8.000,0000	1.950,0000	6.050,0000	0,43
1	243	29501 - SONDA URETRAL Nº 06 SOMENTE COM UM FURO NA LATERAL E PONTA FECHADA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS	SOLIDOR	3.500,0000	850,0000	2.650,0000	0,43
1	244	29514 - MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO, ADULTO, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO	HUDSON	510,0000	0,0000	510,0000	34,18
1	245	29515 - MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO, INFANTIL, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO	HUDSON	510,0000	0,0000	510,0000	34,18
1	248	29660 - LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRO, TAMANHO G. (CX 100 UNIDADES).	DESCARPA CK	500,0000	120,0000	380,0000	10,95
1	249	29661 - LUVAS DE VIVIL PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRO, TAMANHO M. (CX COM 100 UNIDADES).	DESCARPA CK	600,0000	150,0000	450,0000	10,95
1	250	29685 - CATETER INTRAVENOSO 14G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFE	LABOR IMPORT	5.000,0000	500,0000	4.500,0000	1,38
1	253	29690 - CATETER INTRAVENOSO 20G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFE	INJEX C/100	22.010,0000	4.800,0000	17.210,0000	1,65
1	254	29691 - CATETER INTRAVENOSO 22G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFE	INJEX C/100	22.000,0000	4.800,0000	17.200,0000	1,56
1	255	29692 - CATETER INTRAVENOSO 24G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFE	INJEX C/100	42.000,0000	7.200,0000	34.800,0000	1,53
1	257	29724 - FIO NYLON Nº 4-0 C/ AGULHA CORTANTE DE 2,0 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PR	PROCARE	50,0000	12,0000	38,0000	26,00
1	258	29725 - FIO NYLON Nº 3-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 2,0 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, P	PROCARE	200,0000	45,0000	155,0000	26,00
1	264	33603 - FIO DE SUTURA SEDA 3.0, ESTERIL, C/ AGULHA - REG. ANVISA - CX COM 24 ENVELOPES	SHALON	50,0000	10,0000	40,0000	34,30
1	265	33628 - LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRO, TAM. "P" - CX COM 100 UN.	DESCARPA CK	100,0000	25,0000	75,0000	10,95

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.





# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000  
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

**REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 897 / 2018**  
*Ao Sr. Clodomiro Nicacio Nascimento – Gerente de Finanças*

PROCESSO Nº 213/2017

Pregão Nº 99/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2017

DATA DA EXPEDIÇÃO: 16/01/18

Fornecedor	: 695- POLLO HOSPITALAR LTDA
Endereço	: AV. RIO GRANDE DO NORTE FONE: -
Cidade	: UMUARAMA UF: PR
CNPJ	: 09.204.127/0001-05

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
-------	----------------------------------

Unidade	: ATENÇÃO BÁSICA/PMAQ
---------	-----------------------

Objeto	: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
Justificativa da solicitação	: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS

Projeto/Atividade	: OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO B
-------------------	--

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO	SUS - Piso de Atenção Básica - PAB
----------------------------------	------------------------------------

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	Cod. Fonte do Recurso
52	10	504	18	339030360000	2344	114008

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total
1	2017	APARELHO DE PRESSÃO FECHO METAL ADULTO, SELO DO INMETRO, ACABAMENTO DA COSTURA EM NYLON, CÂMARA INTERNA DA BRAÇADEIRA DE BORRACHA RESISTENTE E FLEXÍVEL.	PREMIUM	UN	20,00	53,0000	1.060,00
128	15059	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RE-COZIMENTO E POLIMENTO,	PREMIUM	UN	200,00	50,7000	10.140,00



		APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
146	15089	MALHA TUBULAR 20 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	POLAR FIX	UN	300,00	8,9000	2.670,00
180	21240	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 04 (QUATRO) ENZIMAS, EMBALAGEM COM 5.000 ML, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KELLDRIN	UN	85,00	73,5000	6.247,50

<b>Valor Total R\$</b>							<b>20.117,50</b>
------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

Emitido Por: DANIELEN SCHUHMANN

  
**EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA**

  
**Edvan Thiago Barros Barbosa**  
 GERENTE DE SAÚDE  
 REGISTRO Nº 6317-02/MS/2017



**PARECER JURÍDICO**

**Processo nº 213/2017**  
**Pregão Presencial nº 099/2017**  
**Ata de Registro de Preço nº 058/2017**

Trata-se de Comunicação Interna nº 117/2018 da Gerência de Saúde, solicitando Parecer Jurídico quanto à contratação ou empenho de insumos hospitalares, referente à requisição nº 897/2018, em favor da empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA.**

Justifica a gerência que a referida aquisição se faz necessária, para atender órgãos ligados a Gerência de Saúde do Município de Naviraí.

Juntou-se ao pedido da gerência, solicitação para empenho de registro de preço, requisição de empenho, saldo da ata, extrato da ata, ata de registro de preço nº 058/2017, juntamente com seu anexo e publicação da ata de registro de Preço.

Ao final foi encaminhado os documentos acima mencionados para devida análise e Parecer Jurídico.

**É o relatório, passa-se a opinar.**

Por primeiro, cabe mencionar que o presente objeto se trata de registro de preço objetivando a aquisição futura de insumos hospitalares (conforme termo de referência) para atender as demandas do Hospital Municipal, Rede Odontológica, Laboratório Municipal, Laboratório Hospitalar, Farmácia Municipal e Atenção Básica do Município de Naviraí-MS, e no presente caso irá atender a operacionalização das ações de Atenção B.

Segundo a requisição de empenho emitida pela gerência, será necessária a aquisição de todos os itens com os seus quantitativos ora solicitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
PROCURADORIA ADJUNTA

---

Pois bem.

Cabe ressaltar que a pretensão deve constar a "autorização" ou "de acordo" do digno Gerente de Finanças, para dizer se na Contabilidade, consta do Orçamento Geral do Município de 2018, dotação suficiente para a contratação do objeto ora solicitado, pois compete a esta Procuradoria apenas a manifestação quanto a legalidade do ato, não entrando no mérito das contas públicas.

O Professor Marçal Justen Filho, em sua obra *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 14ª edição, sintetiza o conceito de sistema de registro de preços da seguinte maneira:

O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, **para contratações sucessivas de bens e serviços**, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital. (grifo nosso).

Na mesma obra, o autor explica, de forma clara, o funcionamento das contratações fundadas no sistema de registro de preços:

Para melhor compreender o sistema de registro de preços, é necessário compará-lo com a situação comum, em que a Administração realiza contratação específica, antecedida de licitação com objeto específico. Nesses casos, a licitação tem um objeto específico e determinado e o contrato dela derivado terá de respeitar esses limites (com as modificações admissíveis nos termos do art. 65). Isso significa, como regra, licitações e contratações de objeto unitário.

Já numa licitação de registro de preços, os interessados não formulam propostas unitárias de contratação, elaboradas em função de quantidades exatas. As propostas definem a qualidade do produto e o preço unitário, mas as quantidades a serem adquiridas e a ocasião em que ocorrerá a aquisição dependerão das conveniências da Administração. Uma vez decidida a contratar, a Administração verificará se os preços registrados são compatíveis com os praticados no mercado. Em caso positivo, realizará as aquisições com eficiência, rapidez e segurança. O licitante não poderá se negar a contratar (desde que o contrato se compatibilize com os limites estabelecidos no ato convocatório). Mais ainda, podem ocorrer diversas contratações tomando por base o registro, de modo que a licitação não se exaure com uma única contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
PROCURADORIA ADJUNTA


No Sistema de Registro de Preços, a principal diferença reside no objeto da licitação. Usualmente, a licitação destina-se a selecionar um fornecedor e uma proposta para uma contratação específica, a ser efetivada posteriormente pela Administração. **No registro de preços, a licitação destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser realizadas durante um certo período, por repetidas vezes. A proposta selecionada fica à disposição da Administração que, se e quando desejar adquirir, se valerá dos preços registrados tantas vezes quantas o desejar (dentro dos limites estabelecidos no ato convocatório).** (grifo nosso).

Contudo, após a análise do extrato da ata, bem como do prazo de vigência, a contratação ora solicitada é plenamente possível, por constar o saldo na ata e sua vigência encerra-se em 25/08/2018.

**Ante o exposto**, e de acordo com os fundamentos *retro* expendidos, opina-se **favoravelmente a contratação** dos itens solicitados com relação à requisição nº 897/2018, no valor de **R\$ 20.117,50** (vinte mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos) **por um período de 180 (cento e oitenta) dias**, em favor da empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA.**

É o parecer, de natureza meramente opinativa, que deve ser levado ao conhecimento do Consulente.

Naviraí/MS, 22 de janeiro de 2018.

  
**Goreth de Aguiar**  
Procuradora Adjunta  
OAB/MS 13.297